



## RESOLUÇÃO COMCAIBIR Nº. 002/2025

### Dispõe Sobre Calendário de Reuniões COMCAIBIR Para o Ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal Nº. 2.923/2008, atualizada pela Lei Municipal Nº 3.614/2014 em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, conforme deliberação em **Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025** e, no uso de suas atribuições:

Considerando o Art. 260-I da - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o que foi debatido e deliberado em reunião ordinária do COMCAIBIR

#### **Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ORDINÁRIAS do COMCAIBIR para o ano de 2025, conforme abaixo:

**07/02/2025; 11/03/2025, 15/04/2025, 13/05/2025, 17/06/2025, 15/07/2025, 05/08/2025, 09/09/2025, 07/10/2025, 04/11/2025, 02/12/2025**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiracú (ES), 07 de fevereiro de 2025.

**HERLON MOHAMAD DE ALMEIDA HEMIADAN**  
**PRESIDENTE – COMCAIBIR**